

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.03.11
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Linha verde de transporte coletivo rodoviário
TERRITÓRIO ABRANGIDO	Freguesias de Arruda dos Vinhos, Arranhó, S. Tiago dos Velhos e Cardosas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuição dos níveis de poluição ambiental e sonora; ▪ Diminuição da sinistralidade automóvel; ▪ Ganhos de tempo para o utente que utiliza mais do que um transporte para as suas deslocações; ▪ Economia de meios e recursos envolvidos tendo em conta uma maior eficiência na gestão intermodal;
DESCRIÇÃO	Pretende-se criar uma linha alternativa de transporte público, com a criação de um circuito pelo Concelho recorrendo a um autocarro amigo do ambiente, e que por isso utilize energias alternativas e que proporcione uma maior eficiência energética e ambiental. A rede de transportes existente (realizada pela Transportadora Boa Viagem) encontra-se muito dependente quer dos horários escolares quer da concentração populacional, havendo lacunas de acesso em alguns aglomerados e noutros a redução significativa em épocas de férias escolares e fins de semana. Para um maior conforto dos utentes serão colocados abrigos e colocada sinalética.
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.03.07
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município de Arruda dos Vinhos
TEMPORALIDADE	Médio prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2020
TIPOLOGIA DE MEDIDA	<p>(iii) a melhoria da rede de interfaces (incluindo intervenções em estacionamento quando associado às estações ferroviárias ou interfaces de transportes públicos como terminais de autocarros e na periferia de centros urbanos), a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território (envolvendo distintas categorias, como as sugeridas no Pacote da Mobilidade, por exemplo, pontos de chegada e correspondência (PCC) ou pequenas e médias interfaces (ECC)), tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades aos peões e bicicletas, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território.</p> <p>(iv) a estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos “em sítio próprio” (designadamente corredores BUS convencionais ou os que permitam serviços de autocarro rápido – BRT – ou de veículos elétricos – LRT).</p>

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	0,00	360,00

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	-
Ações imateriais	-
Empreitadas	200 000,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
Total	200 000,00 €

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	170 000,00 €
Receitas próprias	30 000,00 €
Empréstimos	-
Custo	200 000,00 €